



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

PROCESSO CF-EOF-2012/00351

PREGÃO PRESENCIAL N. 35/2012

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: SAGA SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI ME
CNPJ/MF: 07.533.840/0001-69
ENDEREÇO: QI 07, Lotes 19/20, Setor Industrial de Taguatinga Brasília - DF
TELEFONE: (61) 3044-6855 (61) 3963-7031 - Angélica
E-MAIL: flavio@queirozgarcia.com.br; angelica@sagaservicosbsb.com.br; andrea@queirozgarcia.com.br; geison@queirozgarcia.com.br
SIGNATÁRIO EMPRESA: ANDRÉA SERGIO ARRUDA DINIZ – Titular-Administradora
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora-Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: Revisão referente aumento da CPRB de 2% para 4,5%; Repactuação por força da CCT N. DF000115/2017 e Reequilíbrio econômico-financeiro face ao reajuste das tarifas de transporte público do DF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, inciso XXI, no Decreto n. 2.271/1997, art. 5º, na IN n. 02/2008-MPOG, art. 37, Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II, art. 65, § 1º e § 5º, Decreto GDF n. 37.940/2016, Lei n. 12.546/2011, alterada pela Lei n. 13.161/2015, Convenção Coletiva de Trabalho n. DF000115/2017 c/c a Cláusula Nona, a Cláusula Décima e a Cláusula Décima Oitava do Contrato, e em conformidade com as informações constante no Processo CF-EOF-2012/000351.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: Vide item 5.1 do Termo Aditivo
VIGÊNCIA: 1º/11/2016 a 31/10/2017
UNIDADE FISCALIZADORA: SAE

HISTÓRICO
Contrato: prestação de manutenção predial nas instalações do CJF, por meio de empresa especializada; Vigência: 31/10/2013; Valor: R\$ 1.393.999,92.
I T.A.: Repactuação e Revisão SAT, encargos de 76,68% p/74,78%. Valor: R\$ 126.471,54. Vigência: a partir 1º/1/2013.
II T.A.: Prorrogação da vigência por 12 meses. Valor: R\$ 1.517.658,48. Vigência: 31/10/2014.
III T.A.: Repactuação e Revisão SAT, encargos de 74,78% p/76,68%. Valor: R\$ 1.678.816,92. Vigência: a partir 1º/1/2014.
IV T.A.: Prorrogação; Revisão do valor da hora referente à remuneração em dobro dos feriados trabalhados (Súmula 444/TST), inclusão de cláusula acerca da obediência ao Código de Conduta do Conselho e da Justiça.
V T.A.: Repactuação (1º/1/2015), Inclusão Adicional Insalubridade (1º/10/2014), Acréscimo 6,29% posto Estoquista/Ferramenteiro (21/10/15), prorrogação da vigência (1º/11/2015) Valor: R\$ 139.599,64 (1º/10/14), R\$ 151.726,51 (1º/1/15), R\$ 161.302,93 (a partir 21/10/15). Vigência: 1º/11/2015 a 31/10/2016.
VI T.A.: Revisão do Contrato para desoneração da folha de pagamento, reequilíbrio econômico-financeiro do insumo Transporte, repactuação, alteração da denominação social, alteração quantitativa de postos de trabalho e prorrogação da vigência. Valor: Vide Anexos II do Termo Aditivo. Vigência: 1º/11/2016 a 31/10/2017.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 - CJF

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **SAGA SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELLI ME**, para prestação de serviços de manutenção predial nas instalações do CJF, mediante a disponibilização de postos de trabalho.

CONTRATANTE: **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Lote 9, Trecho III, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351-SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

CONTRATADA: **SAGA SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI ME (SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 07.533.840/0001-69, com sede na QI 07, lotes 19/20, Setor Industrial de Taguatinga, Brasília - DF, neste ato representada pela Titular - Administradora, a Senhora **ANDRÉA SERGIO ARRUDA DINIZ**, brasileira, inscrito no CPF/MF n. 033.486.536-06 e portadora da cédula de identidade n. 3.058.154 - SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília - DF.

As partes firmam o presente Termo Aditivo com fundamento na Constituição Federal, art. 37, inciso XXI, no Decreto n. 2.271/1997, art. 5º, na IN n. 02/2008-MPOG, art. 37, na Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II, art. 65, § 1º e § 5º, no Decreto GDF n. 37.940, de 30 de dezembro de 2016, na Lei n. 12.546/2011, alterada pela Lei n. 13.161/2015, na Convenção Coletiva de Trabalho 2017, registrada no MTE sob o n. **DF000115/2017** c/c a Cláusula Nona, a Cláusula Décima e a Cláusula Décima Oitava do Contrato, e em conformidade com as informações constante no Processo CF-EOF-2012/000351, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo Aditivo consiste no seguinte:

1.1.1. Revisão do valor contratual, tendo em vista o aumento do percentual de 2% para 4,5% da CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, com efeitos a partir de 1º/2/2016.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

1.1.2. Repactuação do valor contratual, sobre a remuneração e os custos dos insumos e demais componentes da Planilha de Formação de Preços e Custos da prestação dos serviços, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 n. **DF000115/2017**, com efeitos a partir de **1º/1/2017**.

1.1.3. Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato em virtude do reajuste dos valores das tarifas de transporte público do Distrito Federal, com efeitos a partir de **9/1/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REVISÃO CONTRATUAL

2.1. A revisão do Contrato consiste na alteração do valor do Módulo 5 da Planilha de Composição, tendo em vista o aumento do percentual da **CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta**, de 2% para 4,5%, nos termos do art.7º da Lei n. 12.546/2011, alterado pela Lei n. 13.161/2015, com efeitos a partir de 1º/2/2016.

2.2. Tendo em vista o disposto no item anterior deverá ser efetuado o encontro de contas para apuração dos valores pagos com a CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta de 2%.

2.2.1. Do encontro de contas resultando os valores pagos a maior, esses serão descontados nos pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA e, caso os valores pagos sejam menores, esses deverão faturados pela CONTRATADA.

2.2.2. O acerto de contas não impede que no futuro, caso haja mudança no entendimento jurisprudencial do TCU, ocorra a necessidade de reavaliação dos valores apurados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO

3.1. A Repactuação do Contrato, com efeitos a partir de **1º/1/2017**, pela superveniência de disposição legal sobre a remuneração e os custos dos insumos e demais componentes da Planilha de Custos e Formação de Preços do Contrato, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2017, registrada, em 8/3/2017, no MTE sob o n. **DF000115/2017**, entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF - SEAC/DF e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestadores de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - SINDISERVIÇOS/DF, conforme a seguir:

a) Reajuste de **6,57%** sobre os salários das categorias de Bombeiro Hidráulico, Eletricista, Estoquista/Ferramenteiro, Jardineiro, Lavador, Marceneiro, Pedreiro, Pintor/Gesseiro, Serralheiro e Técnico em Telefonia, nos termos da Cláusula Quinta da CCT n. DF000115/2017;

b) Reajuste de **5,50%** sobre o salário da categoria de Encarregado de Manutenção, nos termos da Cláusula Quinta da CCT n. DF000115/2017;

c) Alteração do valor do insumo: Auxílio-alimentação para **R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, nos termos da Cláusula Décima Quarta da CCT n. DF000115/2017;



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

d) Alteração do valor do insumo: Transporte, do Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários, da Planilha de Custos e Formação de Preços, em virtude do reajuste dos salários dos profissionais;

e) Alteração do valor pago a título de remuneração em dobro dos feriados trabalhados: Efeitos Súmula n. 444/TST, no Módulo 1 - Composição da Remuneração, da Planilha de Custos e Formação de Preços, nos termos da Cláusula Quadragésima Segunda, Parágrafo Terceiro c/c a Cláusula Quadragésima Quinta, da CCT n. DF000115/2017;

f) Alteração do valor do insumo do Seguro de vida, Invalidez e Funeral, do Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários, da Planilha de Custos e Formação de Preços, para **R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)**, nos termos da Cláusula Décima Sexta, parágrafo primeiro, da CCT n. DF000115/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1. O Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato, com efeitos a **partir de 9 de janeiro de 2017**, para reestabelecer os preços do insumo referente ao vale-transporte, constante no Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários, da Planilha de Custos e Formação de Preços do Contrato, em face do reajuste dos preços das tarifas de transporte público do Distrito Federal, nos termos Decreto GDF n. 37.940 de 30 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Considerando a revisão, a repactuação e o reequilíbrio contratual o valor mensal do Contrato, conforme demonstrado nos Anexos deste Termo Aditivo, fica estimado em:

Descrição	Período	Valor
Revisão para alteração percentual da CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta	a partir de 1º/2/2016	R\$ 168.214,82
Revisão para alteração percentual da CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta (obs.: retirada dos postos Cabista e eletricitista noturno)	a partir 1º/8/2016	R\$ 152.890,75
Repactuação CCT n. DF00115/2017	a partir de 1º/1/2017	R\$ 162.198,11
Reequilíbrio vale-transporte	a partir 9/1/2017	R\$ 164.064,66

5.2. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados ao CJF no Orçamento Geral da União, PTRES: 096903, Natureza de Despesa: 3390.37 - Locação de Mão de Obra.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

6.1. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura deste Termo, **garantia contratual complementar** no valor de **R\$ 8.300,37 (oito mil trezentos reais e trinta e sete centavos)** nos termos do art. 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Cláusula Décima Terceira do Contrato.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


7.1. As partes também acordam que o Anexo II do Contrato n. 023/2012 – CJF passa a ser o Anexo I deste Termo Aditivo, observadas as respectivas vigências.

7.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 023/2012-CJF, desde que não contrariem este Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília - DF, 26 de outubro de 2017.


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal


ANDRÉA SERGIO ARRUDA DINIZ
Titular-Administradora da empresa
Saga Serviços e Engenharia EIRELLI ME



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

BOMBEIRO HIDRÁULICO 12 X 36 DIURNO			
Convenção Coletiva - MTE: DF000115/2017		Sindicato: SINDSERVIÇOS	
Data base: 1º de janeiro			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor a partir 1º/2/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 9/1/2017
Salário-base	2.398,59	2.556,18	2.556,18
Adicional de Insalubridade: 40% salário-mínimo vigente	352,00	374,80	374,80
Efeitos Súmula 444/TST	109,00	116,20	116,20
Total da Remuneração	2.859,59	3.047,18	3.047,18

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor
Transporte	43,58	34,13	71,63
Auxílio Alimentação	412,50	442,50	442,50
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	5,00	5,00	5,00
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50	1,50	1,50
Total Benefícios Mensais e Diários	463,58	483,13	520,63

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor
Uniformes	26,79	26,79	26,79
Outros (EPI)	10,00	10,00	10,00
Total Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos	Encargos	Encargos
	51,62%	51,62%	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	1.476,12	1.572,95	1.572,95

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,64%	79,31	84,30	84,91
Lucro	1,50%	73,73	78,37	78,94
Tributos	18,75%	1.151,33	1.223,71	1.232,63
PIS	1,65%	101,32	107,69	108,47
COFINS	7,60%	466,67	496,01	499,63
ISS	5,00%	307,02	326,32	328,70
CPRB*	4,50%	276,32	293,69	295,83
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.304,37	1.386,38	1.396,48

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	Valor a partir 1º/2/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 9/1/2017
Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.859,59	3.047,18	3.047,18
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	463,58	483,13	520,63
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.476,12	1.572,95	1.572,95
Subtotal (1+2+3+4)	4.836,08	5.140,05	5.177,55
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.304,37	1.386,38	1.396,48
Valor do posto	6.140,45	6.526,43	6.574,03
Quantidade de postos	2	2	2
Total Mensal do Posto Bombeiro Hidráulico 12x36	12.280,90	13.052,86	13.148,06



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

BOMBEIRO HIDRÁULICO 5X2			
Convenção Coletiva - MTE: DF000115/2017		Sindicato: SINDSERVIÇOS	
Data base: 1º de janeiro			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor a partir 1º/2/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 9/1/2017
Salário-base	RS 2.398,59	RS 2.556,18	RS 2.556,18
Adicional de Insalubridade: 40% salário-mínimo vigente	RS 352,00	RS 374,80	RS 374,80
Total da Remuneração	RS 2.750,59	RS 2.930,98	RS 2.930,98

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor
Transporte	RS 131,08	RS 121,63	RS 176,63
Auxílio Alimentação	RS 605,00	RS 649,00	RS 649,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	RS 5,00	RS 5,00	RS 5,00
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	RS 2,50	RS 1,50	RS 1,50
Total Benefícios Mensais e Diários	RS 743,58	RS 777,13	RS 832,13

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor
Uniformes	RS 26,79	RS 26,79	RS 26,79
Outros (EPI)	RS 10,00	RS 10,00	RS 10,00
Total Insumos Diversos	RS 36,79	RS 36,79	RS 36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos	Encargos	Encargos
	51,62%	51,62%	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 1.419,85	RS 1.512,97	RS 1.512,97

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,64%	RS 81,19	RS 86,23	RS 87,13
Lucro	1,50%	RS 75,48	RS 80,16	RS 81,00
Tributos	18,75%	RS 1.178,66	RS 1.251,75	RS 1.264,84
PIS	1,65%	RS 103,72	RS 110,15	RS 111,31
COFINS	7,60%	RS 477,75	RS 507,38	RS 512,68
ISS	5,00%	RS 314,31	RS 333,80	RS 337,29
CPRB*	4,50%	RS 282,88	RS 300,42	RS 303,56
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		RS 1.335,33	RS 1.418,14	RS 1.432,97

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	Valor a partir 1º/2/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 9/1/2017
Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS 2.750,59	RS 2.930,98	RS 2.930,98
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS 743,58	RS 777,13	RS 832,13
Módulo 3 - Insumos Diversos	RS 36,79	RS 36,79	RS 36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 1.419,85	RS 1.512,97	RS 1.512,97
Subtotal (1+2+3+4)	RS 4.950,81	RS 5.257,87	RS 5.312,87
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	RS 1.335,33	RS 1.418,14	RS 1.432,97
Valor do posto	RS 6.286,14	RS 6.676,01	RS 6.745,84
Quantidade de postos	1	1	1
Total mensal - Bombeiro Hidráulico 5X2	RS 6.286,14	RS 6.676,01	RS 6.745,84



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

ELETRICISTA DIURNO 12X36			
Convenção Coletiva - MTE: DF000115/2017		Sindicato: SINDSERVIÇOS	
Data base: 1º de janeiro			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor a partir 1º/2/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 9/1/2017
Salário-base	RS 2.078,28	RS 2.214,82	RS 2.214,82
Adicional de Periculosidade: 30% salário-base	RS 623,48	RS 664,45	RS 664,45
Efeitos Súmula 444/TST	RS 94,50	RS 100,70	RS 100,70
Total de Remuneração	RS 2.796,26	RS 2.979,97	RS 2.979,97

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor
Transporte	RS 62,80	RS 54,61	RS 92,11
Auxílio Alimentação	RS 412,50	RS 442,50	RS 442,50
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	RS 5,00	RS 5,00	RS 5,00
Seguro de vida, invalidez e Funeral	RS 2,50	RS 1,50	RS 1,50
Total Benefícios Mensais e Diários	RS 482,80	RS 503,61	RS 541,11

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor
Uniformes	RS 26,79	RS 26,79	RS 26,79
Outros (EPI)	RS 10,00	RS 10,00	RS 10,00
Total Insumos Diversos	RS 36,79	RS 36,79	RS 36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos	Encargos	Encargos
	51,62%	51,62%	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 1.443,43	RS 1.538,26	RS 1.538,26

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,64%	RS 78,05	RS 82,96	RS 83,58
Lucro	1,50%	RS 72,56	RS 77,12	RS 77,70
Tributos	18,75%	RS 1.133,05	RS 1.204,32	RS 1.213,25
PIS	1,65%	RS 99,71	RS 105,98	RS 106,77
COFINS	7,60%	RS 459,26	RS 488,15	RS 491,77
ISS	5,00%	RS 302,15	RS 321,15	RS 323,53
CPRB*	4,50%	RS 271,93	RS 289,04	RS 291,18
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		RS 1.283,66	RS 1.364,40	RS 1.374,53

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	Valor a partir 1º/2/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 9/1/2017
Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS 2.796,26	RS 2.979,97	RS 2.979,97
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS 482,80	RS 503,61	RS 541,11
Módulo 3 - Insumos Diversos	RS 36,79	RS 36,79	RS 36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 1.443,43	RS 1.538,26	RS 1.538,26
Subtotal (1+2+3+4)	RS 4.759,28	RS 5.058,63	RS 5.096,13
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	RS 1.283,66	RS 1.364,40	RS 1.374,53
Valor do posto	RS 6.042,94	RS 6.423,03	RS 6.470,66
Quantidade de postos	2	2	2
Total mensal do posto Eletricista Diurno 12x36	RS 12.085,88	RS 12.846,06	RS 12.941,32



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: ELETRICISTA 5X2			
Convenção Coletiva - MTE: DF000115/2017		Sindicato: SINDSERVIÇOS	
Data base: 1º de janeiro			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor a partir 1º/2/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 9/1/2017
Salário-base	R\$ 2.078,28	R\$ 2.214,82	R\$ 2.214,82
Adicional de Periculosidade: 30% salário-base	R\$ 623,48	R\$ 664,45	R\$ 664,45
Total da Remuneração	R\$ 2.701,76	R\$ 2.879,27	R\$ 2.879,27

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor
Transporte	R\$ 150,30	R\$ 142,11	R\$ 197,11
Auxílio Alimentação	R\$ 605,00	R\$ 649,00	R\$ 649,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	R\$ 2,50	R\$ 1,50	R\$ 1,50
Total Benefícios Mensais e Diários	R\$ 762,80	R\$ 797,61	R\$ 852,61

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor
Uniformes	R\$ 26,79	R\$ 26,79	R\$ 26,79
Outros (EPI)	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Total Insumos Diversos	R\$ 36,79	R\$ 36,79	R\$ 36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos	Encargos	Encargos
	51,62%	51,62%	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.394,65	R\$ 1.486,28	R\$ 1.486,28

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,64%	R\$ 80,29	R\$ 85,28	R\$ 86,18
Lucro	1,50%	R\$ 74,64	R\$ 79,28	R\$ 80,12
Tributos	18,75%	R\$ 1.165,60	R\$ 1.237,96	R\$ 1.251,06
PIS	1,65%	R\$ 102,57	R\$ 108,94	R\$ 110,09
COFINS	7,60%	R\$ 472,46	R\$ 501,79	R\$ 507,10
ISS	5,00%	R\$ 310,83	R\$ 330,12	R\$ 333,62
CPRB*	4,50%	R\$ 279,74	R\$ 297,11	R\$ 300,25
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.320,53	R\$ 1.402,52	R\$ 1.417,36

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	Valor a partir 1º/2/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 9/1/2017
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.701,76	R\$ 2.879,27	R\$ 2.879,27
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 762,80	R\$ 797,61	R\$ 852,61
Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$ 36,79	R\$ 36,79	R\$ 36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.394,65	R\$ 1.486,28	R\$ 1.486,28
Subtotal (1+2+3+4)	R\$ 4.896,00	R\$ 5.199,95	R\$ 5.254,95
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.320,53	R\$ 1.402,52	R\$ 1.417,36
Valor do posto	R\$ 6.216,53	R\$ 6.602,47	R\$ 6.672,31
Quantidade de postos	1	2	2
Total mensal posto Eletricista 5x2	R\$ 6.216,53	R\$ 13.204,94	R\$ 13.344,62



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

ENCARREGADO MANUTENÇÃO			
Convenção Coletiva - MTE: DF000115/2017		Sindicato: SINDSERVIÇOS	
Data base: 1º de janeiro			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor a partir 1º/2/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 9/1/2017
Salário-base	RS 3.201,15	RS 3.377,21	RS 3.377,21
Total da Remuneração	RS 3.201,15	RS 3.377,21	RS 3.377,21

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor
Transporte	RS 82,93	RS 72,37	RS 127,37
Auxílio Alimentação	RS 605,00	RS 649,00	RS 649,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	RS 5,00	RS 5,00	RS 5,00
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	RS 2,50	RS 1,50	RS 1,50
Total Benefícios Mensais e Diários	RS 695,43	RS 727,87	RS 782,87

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor
Uniformes	RS 26,79	RS 26,79	RS 26,79
Outros (EPI)	RS 10,00	RS 10,00	RS 10,00
Total Insumos Diversos	RS 36,79	RS 36,79	RS 36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos	Encargos	Encargos
	51,62%	51,62%	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 1.652,43	RS 1.743,32	RS 1.743,32

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,64%	RS 91,61	RS 96,52	RS 97,42
Lucro	1,50%	RS 85,16	RS 89,73	RS 90,56
Tributos	18,75%	RS 1.329,82	RS 1.401,10	RS 1.414,20
PIS	1,65%	RS 117,02	RS 123,30	RS 124,45
COFINS	7,60%	RS 539,02	RS 567,91	RS 573,22
ISS	5,00%	RS 354,62	RS 373,63	RS 377,12
CPRB*	4,50%	RS 319,16	RS 336,26	RS 339,41
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		RS 1.506,59	RS 1.587,35	RS 1.602,18

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	Valor a partir 1º/2/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 9/1/2017
Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS 3.201,15	RS 3.377,21	RS 3.377,21
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS 695,43	RS 727,87	RS 782,87
Módulo 3 - Insumos Diversos	RS 36,79	RS 36,79	RS 36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 1.652,43	RS 1.743,32	RS 1.743,32
Subtotal (1+2+3+4)	RS 5.585,80	RS 5.885,19	RS 5.940,19
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	RS 1.506,59	RS 1.587,35	RS 1.602,18
Valor do posto	RS 7.092,39	RS 7.472,54	RS 7.542,37
Quantidade de postos	1	2	2
Total mensal posto Encarregado Manutenção	RS 7.092,39	RS 14.945,08	RS 15.084,74



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

ESTOQUISTA/FERRAMENTEIRO			
Convenção Coletiva - MTE: DF000115/2017		Sindicato: SINDSERVIÇOS	
Data base: 1º de janeiro			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor a partir 1º/2/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 9/1/2017
Salário-base	2.078,28	2.214,82	2.214,82
Total da Remuneração	2.078,28	2.214,82	2.214,82

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor
Transporte	150,30	142,11	197,11
Auxílio Alimentação	605,00	649,00	649,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	5,00	5,00	5,00
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50	1,50	1,50
Total Benefícios Mensais e Diários	762,80	797,61	852,61

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor
Uniformes	26,79	26,79	26,79
Outros (EPI)	10,00	10,00	10,00
Total Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos	Encargos	Encargos
	51,62%	51,62%	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	1.072,81	1.143,29	1.143,29

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,64%	64,79	68,76	69,66
Lucro	1,50%	60,23	63,92	64,76
Tributos	18,75%	940,54	998,12	1.011,22
PIS	1,65%	82,77	87,83	88,99
COFINS	7,60%	381,23	404,57	409,88
ISS	5,00%	250,81	266,17	269,66
CPRB*	4,50%	225,73	239,55	242,69
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.065,56	1.130,80	1.145,64

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	Valor a partir 1º/2/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 9/1/2017
Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.078,28	2.214,82	2.214,82
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	762,80	797,61	852,61
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.072,81	1.143,29	1.143,29
Subtotal (1+2+3+4)	3.950,68	4.192,51	4.247,51
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.065,56	1.130,80	1.145,64
Valor do posto	5.016,24	5.323,31	5.393,15
Quantidade de postos	5	5	5
Total mensal posto Estoquista/Ferramenteiro	25.081,20	26.616,55	26.965,75



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

JARDINEIRO			
Convenção Coletiva - MTE: DF000115/2017		Sindicato: SINDSERVIÇOS	
Data base: 1º de janeiro			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor a partir 1º/2/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 9/1/2017
Salário-base	2.078,28	2.214,82	2.214,82
Total da Remuneração	2.078,28	2.214,82	2.214,82

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor
Transporte	150,30	142,11	197,11
Auxílio Alimentação	605,00	649,00	649,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	5,00	5,00	5,00
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50	1,50	1,50
Total Benefícios Mensais e Diários	762,80	797,61	852,61

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor
Uniformes	26,79	26,79	26,79
Outros (EPI)	10,00	10,00	10,00
Total Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos	Encargos	Encargos
	51,62%	51,62%	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	1.072,81	1.143,29	1.143,29

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,64%	64,79	68,76	69,66
Lucro	1,50%	60,23	63,92	64,76
Tributos	18,75%	940,54	998,12	1.011,22
PIS	1,65%	82,77	87,83	88,99
COFINS	7,60%	381,23	404,57	409,88
ISS	5,00%	250,81	266,17	269,66
CPRB*	4,50%	225,73	239,55	242,69
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.065,56	1.130,80	1.145,64

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	Valor a partir 1º/2/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 9/1/2017
Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.078,28	2.214,82	2.214,82
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	762,80	797,61	852,61
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.072,81	1.143,29	1.143,29
Subtotal (1+2+3+4)	3.950,68	4.192,51	4.247,51
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.065,56	1.130,80	1.145,64
Valor do posto	5.016,24	5.323,31	5.393,15
Quantidade de postos	3	3	3
Total mensal posto Jardineiro	15.048,72	15.969,93	16.179,45



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

LAVADOR			
Convenção Coletiva - MTE: DF000115/2017		Sindicato: SINDSERVIÇOS	
Data base: 1º de janeiro			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor a partir 1º/2/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 9/1/2017
Salário-base	1.543,73	1.645,15	1.645,15
Adicional de Insalubridade 20% salário-mínimo vigente	176,00	187,40	187,40
Total da Remuneração	1.719,73	1.832,55	1.832,55

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor
Transporte	182,38	176,29	231,29
Auxílio Alimentação	605,00	649,00	649,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	5,00	5,00	5,00
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50	1,50	1,50
Total Benefícios Mensais e Diários	794,88	831,79	886,79

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor
Uniformes	26,79	26,79	26,79
Outros (EPI)	10,00	10,00	10,00
Total Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos	Encargos	Encargos
	51,62%	51,62%	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	887,72	945,96	945,96

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,64%	56,40	59,81	60,71
Lucro	1,50%	52,43	55,60	56,44
Tributos	18,75%	818,76	868,27	881,37
PIS	1,65%	72,05	76,41	77,56
COFINS	7,60%	331,87	351,94	357,25
ISS	5,00%	218,34	231,54	235,03
CPRB*	4,50%	196,50	208,38	211,53
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		927,59	983,68	998,52

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	Valor a partir 1º/2/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 9/1/2017
Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.719,73	1.832,55	1.832,55
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	794,88	831,79	886,79
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	887,72	945,96	945,96
Subtotal (1+2+3+4)	3.439,12	3.647,09	3.702,09
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	927,59	983,68	998,52
Valor do posto	4.366,71	4.630,77	4.700,61
Quantidade de postos	2	2	2
Total mensal posto Lavador	8.733,42	9.261,54	9.401,22



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

MARCENEIRO			
Convenção Coletiva - MTE: DF000115/2017		Sindicato: SINDSERVIÇOS	
Data base: 1º de janeiro			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor a partir 1º/2/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 9/1/2017
Salário-base	RS 1.971,85	RS 2.101,40	RS 2.101,40
Adicional de Insalubridade 20% salário-mínimo vigente	RS 176,00	RS 187,40	RS 187,40
Total da Remuneração	RS 2.147,85	RS 2.288,80	RS 2.288,80

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor
Transporte	RS 156,69	RS 148,92	RS 203,92
Auxílio Alimentação	RS 605,00	RS 649,00	RS 649,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	RS 5,00	RS 5,00	RS 5,00
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	RS 2,50	RS 1,50	RS 1,50
Total Benefícios Mensais e Diários	RS 769,19	RS 804,42	RS 859,42

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor
Uniformes	RS 26,79	RS 26,79	RS 26,79
Outros (EPI)	RS 10,00	RS 10,00	RS 10,00
Total Insumos Diversos	RS 36,79	RS 36,79	RS 36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos	Encargos	Encargos
	51,62%	51,62%	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 1.108,72	RS 1.181,48	RS 1.181,48

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,64%	RS 66,63	RS 70,71	RS 71,61
Lucro	1,50%	RS 61,94	RS 65,73	RS 66,57
Tributos	18,75%	RS 967,18	RS 1.026,45	RS 1.039,54
PIS	1,65%	RS 85,11	RS 90,33	RS 91,48
COFINS	7,60%	RS 392,03	RS 416,05	RS 421,36
ISS	5,00%	RS 257,92	RS 273,72	RS 277,21
CPRB*	4,50%	RS 232,12	RS 246,35	RS 249,49
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		RS 1.095,75	RS 1.162,89	RS 1.177,72

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	Valor a partir 1º/2/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 9/1/2017
Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS 2.147,85	RS 2.288,80	RS 2.288,80
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS 769,19	RS 804,42	RS 859,42
Módulo 3 - Insumos Diversos	RS 36,79	RS 36,79	RS 36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 1.108,72	RS 1.181,48	RS 1.181,48
Subtotal (1+2+3+4)	RS 4.062,55	RS 4.311,49	RS 4.366,49
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	RS 1.095,75	RS 1.162,89	RS 1.177,72
Valor do posto	RS 5.158,30	RS 5.474,38	RS 5.544,21
Quantidade de postos	3	2	2
Total mensal posto Marceneiro	RS 15.474,90	RS 10.948,76	RS 11.088,42



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

PEDREIRO			
Convenção Coletiva - MTE: DF000115/2017		Sindicato: SINDSERVIÇOS	
Data base: 1º de janeiro			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor a partir 1º/2/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 9/1/2017
Salário-base	2.078,28	2.214,82	2.214,82
Total da Remuneração	2.078,28	2.214,82	2.214,82

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor
Transporte	150,30	142,11	197,11
Auxílio Alimentação	605,00	649,00	649,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	5,00	5,00	5,00
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50	1,50	1,50
Total Benefícios Mensais e Diários	762,80	797,61	852,61

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor
Uniformes	26,79	26,79	26,79
Outros (EPI)	10,00	10,00	10,00
Total Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos	Encargos	Encargos
	51,62%	51,62%	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	1.072,81	1.143,29	1.143,29

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,64%	64,79	68,76	69,66
Lucro	1,50%	60,23	63,92	64,76
Tributos	18,75%	940,54	998,12	1.011,22
PIS	1,65%	82,77	87,83	88,99
COFINS	7,60%	381,23	404,57	409,88
ISS	5,00%	250,81	266,17	269,66
CPRB*	4,50%	225,73	239,55	242,69
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.065,56	1.130,80	1.145,64

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	Valor a partir 1º/2/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 9/1/2017
Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.078,28	2.214,82	2.214,82
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	762,80	797,61	852,61
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.072,81	1.143,29	1.143,29
Subtotal (1+2+3+4)	3.950,68	4.192,51	4.247,51
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.065,56	1.130,80	1.145,64
Valor do posto	5.016,24	5.323,31	5.393,15
Quantidade de postos	2	2	2
Total mensal posto Pedreiro	10.032,48	10.646,62	10.786,30



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

PINTOR/GESSEIRO			
Convenção Coletiva - MTE: DF000115/2017		Sindicato: SINDSERVIÇOS	
Data base: 1º de janeiro			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor a partir 1º/2/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 9/1/2017
Salário-base	2.078,28	2.214,82	2.214,82
Total da Remuneração	2.078,28	2.214,82	2.214,82

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor
Transporte	150,30	142,11	197,11
Auxílio Alimentação	605,00	649,00	649,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	5,00	5,00	5,00
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50	1,50	1,50
Total Benefícios Mensais e Diários	762,80	797,61	852,61

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor
Uniformes	26,79	26,79	26,79
Outros (EPI)	10,00	10,00	10,00
Total Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos	Encargos	Encargos
	51,62%	51,62%	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	1.072,81	1.143,29	1.143,29

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,64%	64,79	68,76	69,66
Lucro	1,50%	60,23	63,92	64,76
Tributos	18,75%	940,54	998,12	1.011,22
PIS	1,65%	82,77	87,83	88,99
COFINS	7,60%	381,23	404,57	409,88
ISS	5,00%	250,81	266,17	269,66
CPRB*	4,50%	225,73	239,55	242,69
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.065,56	1.130,80	1.145,64

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	Valor a partir 1º/2/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 9/1/2017
Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.078,28	2.214,82	2.214,82
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	762,80	797,61	852,61
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.072,81	1.143,29	1.143,29
Subtotal (1+2+3+4)	3.950,68	4.192,51	4.247,51
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.065,56	1.130,80	1.145,64
Valor do posto	5.016,24	5.323,31	5.393,15
Quantidade de postos	4	3	3
Total mensal posto Pintor/Gesseiro	20.064,96	15.969,93	16.179,45



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

SERRALHEIRO			
Convenção Coletiva - MTE: DF000115/2017		Sindicato: SINDSERVIÇOS	
Data base: 1º de janeiro			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor a partir 1º/2/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 9/1/2017
Salário-base	2.292,07	2.442,66	2.442,66
Adicional de Insalubridade (20% Salário Mínimo vigente)	176,00	187,40	187,40
Total da Remuneração	2.468,07	2.630,06	2.630,06

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor
Transporte	137,48	128,44	183,44
Auxílio Alimentação	605,00	649,00	649,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	5,00	5,00	5,00
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50	1,50	1,50
Total Benefícios Mensais e Diários	749,98	783,94	838,94

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor
Uniformes	26,79	26,79	26,79
Outros (EPI)	10,00	10,00	10,00
Total Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos	Encargos	Encargos
	51,62%	51,62%	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	1.274,02	1.357,64	1.357,64

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,64%	74,27	78,86	79,76
Lucro	1,50%	69,05	73,31	74,15
Tributos	16,25%	1.078,20	1.144,76	1.157,84
PIS	1,65%	94,88	100,74	101,89
COFINS	7,60%	437,03	464,01	469,31
ISS	5,00%	287,52	305,27	308,76
CPRB*	4,50%	258,77	274,74	277,88
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.221,52	1.296,93	1.311,75

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	Valor a partir 1º/2/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 9/1/2017
Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.468,07	2.630,06	2.630,06
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	749,98	783,94	838,94
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.274,02	1.357,64	1.357,64
Subtotal (1+2+3+4)	4.528,86	4.808,43	4.863,43
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.221,52	1.296,93	1.311,75
Valor do posto	5.750,38	6.105,36	6.175,18
Quantidade de postos	1	1	1
Total mensal posto Serralheiro	5.750,38	6.105,36	6.175,18



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

TÉCNICO EM TELEFONIA			
Convenção Coletiva - MTE: DF000115/2017		Sindicato: SINDSERVIÇOS	
Data base: 1º de janeiro			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	1º/1/2016	1º/8/2016	1º/11/2016
Salário-base	2.398,59	2.556,18	2.556,18
Total da Remuneração	2.398,59	2.556,18	2.556,18

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor
Transporte	131,08	121,63	176,63
Auxílio Alimentação	605,00	649,00	649,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	5,00	5,00	5,00
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50	1,50	1,50
Total Benefícios Mensais e Diários	743,58	777,13	832,13

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor
Uniformes	26,79	26,79	26,79
Outros (EPI)	10,00	10,00	10,00
Total Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos	Encargos	Encargos
	51,62%	51,62%	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	1.238,15	1.319,50	1.319,50

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,64%	72,44	76,91	77,81
Lucro	1,50%	67,34	71,50	72,34
Tributos	16,25%	1.051,58	1.116,46	1.129,56
PIS	1,65%	92,54	98,25	99,40
COFINS	7,60%	426,24	452,54	457,85
ISS	5,00%	280,42	297,72	301,22
CPRB*	4,50%	252,38	267,95	271,09
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.191,36	1.264,87	1.279,71

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	1º/1/2016	1º/8/2016	1º/11/2016
Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.398,59	2.556,18	2.556,18
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	743,58	777,13	832,13
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.238,15	1.319,50	1.319,50
Subtotal (1+2+3+4)	4.417,11	4.689,60	4.744,60
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.191,36	1.264,87	1.279,71
Valor do posto	5.608,47	5.954,47	6.024,31
Quantidade de postos	1	1	1
Total mensal posto Técnico em Telefonia	5.608,47	5.954,47	6.024,31



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: CABISTA	
Módulo 1 - Composição da Remuneração	1º/2/2016 a 31/7/2016
Salário-base	2.398,59
Total da Remuneração	2.398,59

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor
Transporte	131,08
Auxílio Alimentação	605,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	5,00
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50
Total Benefícios Mensais e Diários	743,58

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor
Uniformes	26,79
Outros (EPI)	10,00
Total Insumos Diversos	36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos
	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	1.238,15

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
Custos Indiretos	1,64%	RS 72,44
Lucro	1,50%	RS 67,34
Tributos	18,75%	RS 1.051,58
PIS	1,65%	RS 92,54
COFINS	7,60%	RS 426,24
ISS	5,00%	RS 280,42
CPRB*	4,50%	RS 252,38
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		RS 1.191,36

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	1º/2/2016 a 31/7/2016
Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.398,59
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	743,58
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.238,15
Subtotal (1+2+3+4)	4.417,11
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.191,36
Valor do posto	5.608,47
Quantidade de postos	1
Total mensal do posto Cabista	5.608,47



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

ELETRICISTA NOTURNO 12X36	
Módulo 1 - Composição da Remuneração	1º/2/2016 a 31/7/2016
Salário-base	2.078,28
Adicional de Periculosidade: 30% salário-base	623,48
Adicional Noturno: 20% Súmula 60/TST	198,45
Efeitos Súmula 444/TST	94,50
Total da Remuneração	2.994,71

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor
Transporte	62,80
Auxílio Alimentação	412,50
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	5,00
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50
Total Benefícios Mensais e Diários	482,80

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor
Uniformes	26,79
Outros (EPI)	10,00
Total Insumos Diversos	36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos
	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	1.545,87

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
Custos Indiretos	1,64%	82,99
Lucro	1,50%	77,15
Tributos	18,75%	1.204,68
PIS	1,65%	106,01
COFINS	7,60%	488,30
ISS	5,00%	321,25
CPRB*	4,50%	289,12
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.364,82

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	1º/2/2016 a 31/7/2016
Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.994,71
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	482,80
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.545,87
Subtotal (1+2+3+4)	5.060,17
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.364,82
Valor do posto	6.424,99
Quantidade de postos	2
Total mensal posto Eletricista Noturno 12X36	12.849,98



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO II AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

REEQUILÍBRIO PARA DESONERAÇÃO DA FOLHA 1º/2/2016 a 31/7/2016			
Categoria	Qtd Postos	Mensal/Posto	Mensal Contratado
Bombeiro Hidráulico 12/36h Diurno	2	R\$ 6.140,45	R\$ 12.280,90
Bombeiro Hidráulico 5x2	1	R\$ 6.286,14	R\$ 6.286,14
Cabista	1	R\$ 5.608,47	R\$ 5.608,47
Eletricista Diurno 12/36	2	R\$ 6.042,94	R\$ 12.085,88
Eletricista Noturno 12/36	2	R\$ 6.424,99	R\$ 12.849,98
Eletricista 5/2	1	R\$ 6.216,53	R\$ 6.216,53
Encarregado manutenção	1	R\$ 7.092,39	R\$ 7.092,39
Estoquista/Ferramenteiro	5	R\$ 5.016,24	R\$ 25.081,20
Jardineiro	3	R\$ 5.016,24	R\$ 15.048,72
Lavador	2	R\$ 4.366,71	R\$ 8.733,42
Marceneiro	3	R\$ 5.158,30	R\$ 15.474,90
Pedreiro	2	R\$ 5.016,24	R\$ 10.032,48
Pintor/Gesseiro	4	R\$ 5.016,24	R\$ 20.064,96
Serralheiro	1	R\$ 5.750,38	R\$ 5.750,38
Técnico em telefonia	1	R\$ 5.608,47	R\$ 5.608,47
Valor Mensal do Contrato			R\$ 168.214,82

REEQUILÍBRIO PARA DESONERAÇÃO DA FOLHA a partir de 1º/8/2016			
Categoria	Qtd Postos	Mensal/Posto	Mensal Contratado
Bombeiro Hidráulico 12/36h Diurno	2	R\$ 6.140,45	R\$ 12.280,90
Bombeiro Hidráulico 5x2	1	R\$ 6.286,14	R\$ 6.286,14
Eletricista Diurno 12/36	2	R\$ 6.042,94	R\$ 12.085,88
Eletricista 5/2	2	R\$ 6.216,53	R\$ 12.433,06
Encarregado manutenção	2	R\$ 7.092,39	R\$ 14.184,78
Estoquista/Ferramenteiro	5	R\$ 5.016,24	R\$ 25.081,20
Jardineiro	3	R\$ 5.016,24	R\$ 15.048,72
Lavador	2	R\$ 4.366,71	R\$ 8.733,42
Marceneiro	2	R\$ 5.158,30	R\$ 10.316,60
Pedreiro	2	R\$ 5.016,24	R\$ 10.032,48
Pintor/Gesseiro	3	R\$ 5.016,24	R\$ 15.048,72
Serralheiro	1	R\$ 5.750,38	R\$ 5.750,38
Técnico em telefonia	1	R\$ 5.608,47	R\$ 5.608,47
Valor Mensal do Contrato			R\$ 152.890,75



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO II AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

REPACTUAÇÃO - CCT/MTE N. DF000115			
a partir de 1º/1/2017			
Categoria	Qtd Postos	Mensal/Posto	Mensal Contratado
Bombeiro Hidráulico 12/36h Diurno	2	RS 6.526,43	RS 13.052,86
Bombeiro Hidráulico 5x2	1	RS 6.676,01	RS 6.676,01
Eletricista Diurno 12/36	2	RS 6.423,03	RS 12.846,06
Eletricista 5/2	2	RS 6.602,47	RS 13.204,94
Encarregado manutenção	2	RS 7.472,54	RS 14.945,08
Estoquista/Ferramenteiro	5	RS 5.323,31	RS 26.616,55
Jardineiro	3	RS 5.323,31	RS 15.969,93
Lavador	2	RS 4.630,77	RS 9.261,54
Marceneiro	2	RS 5.474,38	RS 10.948,76
Pedreiro	2	RS 5.323,31	RS 10.646,62
Pintor/Gesseiro	3	RS 5.323,31	RS 15.969,93
Serralheiro	1	RS 6.105,36	RS 6.105,36
Técnico em telefonia	1	RS 5.954,47	RS 5.954,47
Valor Mensal do Contrato			RS 162.198,11

REEQUILÍBRIO ECONÓMICO FINANCEIRO - VALE-TRANSPORTE			
a partir de 9/1/2017			
Categoria	Qtd Postos	Mensal/Posto	Mensal Contratado
Bombeiro Hidráulico 12/36h Diurno	2	RS 6.574,03	RS 13.148,06
Bombeiro Hidráulico 5x2	1	RS 6.745,84	RS 6.745,84
Eletricista Diurno 12/36	2	RS 6.470,66	RS 12.941,32
Eletricista 5/2	2	RS 6.672,31	RS 13.344,62
Encarregado manutenção	2	RS 7.542,37	RS 15.084,74
Estoquista/Ferramenteiro	5	RS 5.393,15	RS 26.965,75
Jardineiro	3	RS 5.393,15	RS 16.179,45
Lavador	2	RS 4.700,61	RS 9.401,22
Marceneiro	2	RS 5.544,21	RS 11.088,42
Pedreiro	2	RS 5.393,15	RS 10.786,30
Pintor/Gesseiro	3	RS 5.393,15	RS 16.179,45
Serralheiro	1	RS 6.175,18	RS 6.175,18
Técnico em telefonia	1	RS 6.024,31	RS 6.024,31
Valor Mensal do Contrato			RS 164.064,66



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO III AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

DEMONSTRATIVO CUSTOS DE TRANSPORTE					
Período: 1º/1/2017 a 8/1/2017					
Categoria	Salário-Base	Dias Trabalhados	Custo do Vale-Transporte	6% Salário-Base*	Custo/Mês
Bombeiro Hidráulico 12/36 Diurno	RS 2.556,18	15	RS 187,50	RS 153,37	RS 34,13
Bombeiro Hidráulico	RS 2.556,18	22	RS 275,00	RS 153,37	RS 121,63
Eletricista 12/36 Diurno	RS 2.214,82	15	RS 187,50	RS 132,89	RS 54,61
Eletricista 5/2	RS 2.214,82	22	RS 275,00	RS 132,89	RS 142,11
Encarregado de Manutenção	RS 3.377,21	22	RS 275,00	RS 202,63	RS 72,37
Estoquista/Ferramenteiro	RS 2.214,82	22	RS 275,00	RS 132,89	RS 142,11
Jardineiro	RS 2.214,82	22	RS 275,00	RS 132,89	RS 142,11
Lavador	RS 1.645,15	22	RS 275,00	RS 98,71	RS 176,29
Marceneiro	RS 2.101,40	22	RS 275,00	RS 126,08	RS 148,92
Pedreiro	RS 2.214,82	22	RS 275,00	RS 132,89	RS 142,11
Pintor/Gesseiro	RS 2.214,82	22	RS 275,00	RS 132,89	RS 142,11
Serralheiro	RS 2.442,66	22	RS 275,00	RS 146,56	RS 128,44
Técnico em Telefonia	RS 2.556,18	22	RS 275,00	RS 153,37	RS 121,63

DEMONSTRATIVO VALE-TRANSPORTE							
Tarifas até 8/1/2017							
Posto	Tarifa Casa-Rodoviária	Tarifa Rodoviária-CJF	Tarifa CJF-Rodoviária	Tarifa Rodoviária-Casa	Unitário/Dia	Qtd Vales	Total Mensal
5x2	RS 4,00	RS 2,25	RS 2,25	RS 4,00	RS 12,50	22	RS 275,00
12x36	RS 4,00	RS 2,25	RS 2,25	RS 4,00	RS 12,50	15	RS 187,50

DEMONSTRATIVO VALE-TRANSPORTE							
Tarifas a partir de 9/1/2017							
Posto	Tarifa Casa-Rodoviária	Tarifa Rodoviária-CJF	Tarifa CJF-Rodoviária	Tarifa Rodoviária-Casa	Unitário/Dia	Qtd Vales	Total Mensal
5x2	RS 5,00	RS 2,50	RS 2,50	RS 5,00	RS 15,00	22	RS 330,00
12x36	RS 5,00	RS 2,50	RS 2,50	RS 5,00	RS 15,00	15	RS 225,00



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

QUANTITATIVO DE POSTOS DE TRABALHO	
Categoria	Qtd Postos
Bombeiro Hidráulico 12/36h Diurno	2
Bombeiro Hidráulico	1
Eletricista Diurno 12/36	2
Eletricista 5/2	2
Encarregado manutenção	2
Estoquista/Ferramenteiro	5
Jardineiro	3
Lavador	2
Marceneiro	2
Pedreiro	2
Pintor/Gesseiro	3
Serralheiro	1
Técnico em telefonia	1
Total	28

RELAÇÃO DOS FERIADOS

(Convenção Coletiva de Trabalho MTE n. DF000115/2017, cláusula 45ª, Parágrafo Único)

Seq.	Data	Descrição	Fundamentação
1	1º/jan	Confraternização Universal	Art. 1º, Lei Federal 662, de 06/04/1949 (Alteração Lei 10.607 de 19/12/2002)
2	Data Móvel	Sexta-Feira da Paixão	Art. 1º, Decreto GDF n. 35.163, de 13/02/2014
3	21/abr	Tiradentes	Art. 1º, Lei Federal 662, de 06/04/1949 (Alteração Lei 10.607 de 19/12/2002)
4	1º/mai	Dia Mundial do Trabalho	Art. 1º, Lei Federal 662, de 06/04/1949 (Alteração Lei 10.607 de 19/12/2002)
5	7/set	Independência do Brasil	Art. 1º, Lei Federal 662, de 06/04/1949 (Alteração Lei 10.607 de 19/12/2002)
6	12/out	Nossa Senhora Aparecida	Art. 1º Lei Federal 6.802, de 30/06/1980
7	02/nov	Dia de Finados	Art. 1º, Lei Federal 662, de 06/04/1949 (Alteração Lei 10.607 de 19/12/2002)
8	15/nov	Proclamação da República	Art. 1º, Lei Federal 662, de 06/04/1949 (Alteração Lei 10.607 de 19/12/2002)
9	30/nov	Dia do Evangélico	Lei Distrital 963/1995
10	25/dez	Natal	Art. 1º, Lei Federal 662, de 06/04/1949 (Alteração Lei 10.607 de 19/12/2002)



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

TABELA ENCARGOS SOCIAIS - CTR N. 023/2012-CJF

4.1	Encargos Previdenciários	%	Fundamentação
A	INSS	0,00	Art. 22 Inciso I, Lei 8212-91
B	SESI OU SESC	1,50	Lei n. 8.036/90, Art 3º
C	SENAI OU SENAC	1,00	Decreto n. 2.318/86
D	INCRA	0,20	Lei n. 7.787/89 e DL n. 1.146/70
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	Art. 87.043/82. 3º, Inciso I, Decreto
F	FGTS	8,00	Art. 15 Lei n. 8.030/90 e Art. 7º, III, CF
G	SAT	3,00	
H	SEBRAE	0,60	Art. 8º Lei n. 8.154/90 e Lei n. 8.029/90
Total		16,80	

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Fundamentação
A	13º Salário	8,33	Art. 7º, Inciso VIII da Constituição Federal, § 1º, do art. 1º da Lei n. 4.090/62
B	Adicional de Férias	2,78	Art. 7º, Inciso XVII da CF
Subtotal		11,11	
C	Incidência-4.1 sobre 13º Salário e Adic. Férias	1,87	
Total		12,98	

4.3	Afastamento Maternidade	%	Fundamentação
A	Afastamento Maternidade	0,07	Artigos 6º e 201, da CF; art. 392, da CLT
B	Incidência- 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,01	
Total		0,08	

4.4	Provisão para Rescisão	%	Fundamentação
A	Aviso prévio indenizado	0,93	Art. 7º, Inciso XXI da CF; artigos 477,487 e 491, da CLT.
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,07	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20	Art. 18º, § 1º, da Lei n. 8.036/90, com redação dada pela lei n. 9.491/97; Lei Complementar n. 110/2001.
D	Aviso prévio trabalhado	0,75	
E	Incidência-4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,13	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	1,10	
Total		6,18	

4.5	Composição do custo de rep. do profis. ausente	%	Fundamentação
A	Férias	8,33	Art. 7º, XVII, CF/88
B	Ausência por doença	1,90	Art.59 a 64 da Lei n. 8.213/91
C	Licença paternidade	0,75	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10. § 1º, da CLT.
D	Ausências legais	1,11	Art. 473 da CLT
E	Ausências por acidentes de trabalho	1,25	Art. 19 a 23 da Lei n. 8.213/91
Subtotal		13,34	
G	Incidência-4.1 sobre o Custo de Reposição	2,24	
Total		15,58	

Resumo - Encargos Sociais e Trabalhistas		%
4.1	Encargos Previdenciários	16,80%
4.2	13º salário + Adicional de férias	12,98%
4.3	Afastamento maternidade	0,08%
4.4	Custo de rescisão	6,18%
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	15,58%
Total		51,62%

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%
A	Custos Indiretos/despesas administrativas	1,64%
B	Tributos	14,25%
	COFINS	7,60%
	PIS	1,63%
	ISSQN	5,00%
C	Lucro	1,50%
D	Contribuição Previdenciária Lei 13.161/2015	4,50%